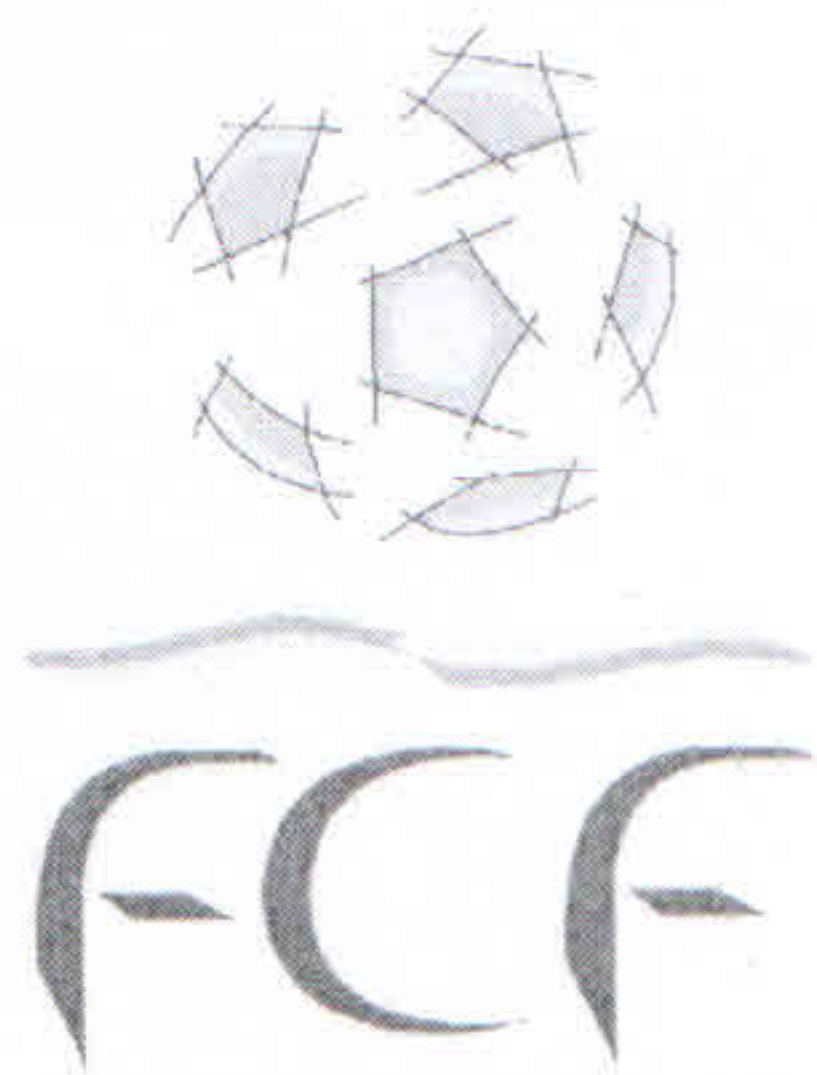


FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O JOGO: Fortaleza Esporte Clube x Ceará Sporting Club (valido pelo campeonato cearense profissional de futebol no dia 06/05/2012).

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2012, por volta das 10h: 42min (dez horas e quarenta e dois minutos), no auditório da Federação Cearense de Futebol, situada na Rua Paulino Nogueira, nº 77, no bairro do Benfica, sob a coordenação do Diretor Administrativo da FCF, Dr. Irazer Gadelha Brito, deu-se início a presente reunião, com o objetivo de apresentação, discussão e aprovação do Plano de Ação, para o jogo acima elencado e da qual participaram as seguintes pessoas: Dr. Irazer Gadelha Brito, coordenador e representante da FCF; Marcos Augusto secretário geral da FCF; Maj. George Benício, representando Polícia Militar; Dr. José Wilson Sales Junior, representando o NUDETOR (Ministério Público Estadual); Sr. Clarke Leitão, representando o Ceará S. C; Sr. Adailton Campelo e Sr. Castelo Branco Bessa Filho, representando o Fortaleza E. C; MAJ. BM Weiner Lopes, representando Corpo de Bombeiros; SI. Henrique Martins representando a Guarda Municipal de Fortaleza; Sr. Custodio Albano, representando SECEL; Sr Disraeli Brasil, representando a AMC; Evandro Venâncio representando a SERIV; Nirvado pela GASSA; Sr. Ludger Nobre representando a Lud Eventos; Sr. Walter Batista representando o Juizado na criança e da Adolescência; Sr. Josimar Diretor de Competições da FCF Ao abrir a reunião o Dr. Irazer Gadelha, esclareceu que, em razão na data de ontem Fortaleza E. Clube, até então, mandante do jogo não ter apresentado seu plano de ação para referido evento solicitou o adiamento daquela reunião para a data de hoje o que foi deferido pelo Dr. Irazer Gadelha, com advertência que o tricolor de aço apresentasse, impreterivelmente na data de hoje seu plano de ação. Dada a palavra ao Dr. Castelo Branco Bessa Filho, o mesmo disse que, ratifica o plano de ação posto em pratica no jogo Fortaleza e Ceará ainda na fase classificatória que também foi decidido por força de liminar e com relação ao preço dos ingressos o representante do tricolor de aço porá em pratica os valores mínimos sugeridos na liminar por sua excelência o Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Ceará. Pelo Diretor da Federação Irazer Gadelha foi questionado ao representante dos clubes presentes e as autoridades envolvidas na segurança do jogo se a via necessidade se a liminar fosse lida em "in totum", o que foi dito por todos que bastava a federação mandar uma copia da liminar para cada um dos representantes e autoridades. Foi advertido, ainda, ás autoridades presentes que além dos 15.000 (quinze mil) ingressos serão distribuídas 1.000 (um mil) cortesias e



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

1.000 (um mil) gratuidades. O representante do Fortaleza E. Clube pediu a palavra e disse que, nos jogos anteriores Fortaleza e Ceará, e Ceará e Fortaleza foram distribuídas entre gratuidades e cortesias um total de 2.364 (dois mil e sessenta e quatro) ingressos com a seguinte ordem sendo 1.260 (um mil e duzentos e sessenta) gratuidades e 1.104 (um mil cento e quatro) cortesias; dada a palavra ao representante da Polícia Militar disse que: já que esse mesmo numero de pessoas foi o que compareceu ao jogos anteriores Fortaleza e Ceará, não haverá qualquer oposição da Polícia Militar para que seja repetido o mesmo publico dos jogos anteriores. Dada a palavra ao representante do Ministério Publico o mesmo opinou para que fosse cumprido os termos da liminar na forma exarada pelo presidente do Tribunal de Justiça, ou seja, repetida que foi praticado nos jogos anteriores. Dada a palavra ao representante do Ceará que: não concorda com a liminar, por entender que a mesma abusiva e ferir direitos do Ceará S. Club e por tanto vai procurar a manutenção desses direitos. Dada a palavra novamente ao representante do Ministério Publico disse que: determinou que os ingressos destinados a ambas as equipes só sejam vendidos dentro da limitação do quantitativo e da destinação para cada torcida. Pelo representante do Ceará S. Club foi solicitado que os clubes se responsabilizar pela impressão das suas respectivas cargas de ingressos; pelo representante da SECEL foi dito que não haveria qualquer problema na operacionalização de tal conduta pois a Secretaria do Município teria pleno controle da impressão de ingressos mesmo esta sendo feita pelos clubes. Já com relação ao jogo Fortaleza X Ceará o mesmo terá uma carga total de ingressos é de 15.000 (quinze mil) assim divididos: 1.000 gratuidade entre as duas torcidas; para o Ceará S. C. 4.230 (quatro mil duzentos e trinta) arquibancada inteira ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais), arquibancada meia 2.570 (dois mil quinhentos e setenta) ao preço de R\$ 15,00 (quinze reais), perfazendo um total de 6.800; para o Fortaleza E. C. 4.230 (quatro mil duzentos e trinta) arquibancada inteira e 2.570 (dois mil quinhentos e setenta) arquibancada meia; ingresso nas cadeiras social 1.400 (mil e quatrocentos) unicamente destinados à torcida do Fortaleza. Os locais de vendas dos ingressos serão somente nas lojas oficiais de Fortaleza e Ceará. E as gratuidades serão distribuídas no Estádio Presidente Vargas a partir das 09h:00min (nove horas) ate às 17h:00min (dezessete horas) dia 04/05 (sexta-feira) sendo que as gratuidades do Fortaleza no setor amarelo que fica situado na rua Costa Sousa, e as gratuidades do Ceará no setor laranja na rua Paulino Nogueira. Pelo representante da Polícia Militar foi dito que: em caso de vitória a torcida do time vencedor permanecerá no estádio até uma hora após termino do jogo,



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

em caso de empate a torcida que deixará o estádio primeiro será a torcida do Fortaleza E. Clube pelo fato do mesmo está a esquerda da tabela. Por fim o representante da SECEL sugeriu que os ingressos fossem padronizados da seguinte forma: papel branco ingresso inteira; meia entrada verde; cortesia azul e gratuidade amarelo o que foi aceita pela FCF, solicitou ainda que os representantes dos clubes mandassem a relação dos carros que terá acesso ao estacionamento do estádio. Por fim o Dr. Irazer Gadelha, facultou a palavra àqueles que dela quisessem fazer uso. Não havendo qualquer manifestação dos presentes com relação à utilização da palavra, o Diretor e Coordenador da FCF, encerrou a presente reunião e Eu, Karla Araújo Karla Araújo, secretária do seu cargo lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Fortaleza, 03 de maio de 2012.



Irazer Gadelha Brito
Diretor-FCF

Marcos Augusto
Secretário Geral da FCF

Dr. Wilder Brito
Delegado de polícia civil



Disraeli Brasil
Agente da AMC

MAJ. PM. George Benício
Policial Militar

Custodio Albano
SECEL



FCF

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Hel...
Castelo Branco Bessa
Fortaleza E. Clube

MAJ. BMW
MAJ. BMW Weiner Lopes
Bombeiro

Clarke Leitão
Ceará E. Club

Dr. José Wilson
Dr. José Wilson
Ministério Público

SI. Henrique Martins
SI. Henrique Martins
Guarda Municipal

Evandro Venâncio
Evandro Venâncio
SER IV

Nivaldo Oliveira
Nivaldo Oliveira
GASSA

Walter Batista
Walter Batista
Juizado da criança e da Adolescência

Ludger Nobre
Ludger Nobre
Lud Eventos